

Gabinete do Vereador Marcelo Gomes

REQUERIMENTO Nº _____/2019

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, e nos conformes do Art. 123, IV, da Resolução 554/2010, Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru, para que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, **Raquel Teixeira Lyra Lucena**, no sentido da **implantação de sinalização vertical, com placas R-19 (velocidade máxima permitida) de 30 Km/h, e sinalização horizontal de linhas de retenção, de aproximação, divisão de fluxo do mesmo sentido e yellow box, no cruzamento das Ruas José de Alencar, Minas Gerais e Travessa José de Alencar, artérias situadas no Bairro Nossa Senhora das Dores, seguindo orientação do Ofício DESTRA/GAB/486/2019, datado de 09 de maio de 2019, enviado ao nosso gabinete, em resposta ao Requerimento nº 225/2019, aprovado no dia 21 de fevereiro de 2019.**

JUSTIFICATIVA

A Travessa José de Alencar e as Ruas José de Alencar e Minas Gerais, todas localizadas no Bairro Nossa Senhora das Dores, são locais muito conhecidos em nossa cidade, principalmente por abrigarem diversos estabelecimentos comerciais, principalmente no ramo de vendas de autopeças, pneus, e existirem diversas oficinas mecânicas, borracharias, bares e demais outros tipos de comércio.

Devido a isso, diversas pessoas e também veículos automotores e motocicletas trafegam por ali. No encontro destas três artérias citadas, existe um cruzamento que as interliga, e vem daí o motivo desta solicitação, pois os condutores de veículos ao transitarem por elas, não obedecem às sinalizações existentes no local, fazendo com que o cruzamento entre a travessa e as ruas citadas tenha sido nos últimos tempos, palco de vários acidentes de trânsito, com colisões já ocorridas e também o constante perigo de atropelamento de pedestres, já que os carros desenvolvem uma velocidade não compatível com o local, não respeitam o cruzamento e por se tratarem de ruas estreitas, os pedestres podem ser tornar vítimas facilmente de acidentes.

Diante do fato aqui relatado, encaminhamos a Destra através desta Casa Legislativa o Requerimento de nº 225/2019, datado de 14 de fevereiro de 2019 e aprovado no dia 21 de fevereiro de 2019, solicitando estudos técnicos naquelas imediações, quando pedimos que a Diretoria de Engenharia de Trânsito da Destra, envia-se técnicos até o local no intuito de observar o comportamento dos condutores de veículos e motocicletas e com isso, fazerem um estudo mais detalhado da situação e evidenciar a necessidade da colocação de redutores de velocidade ou outros equipamentos conforme legislação vigente, que pudessem trazer a solução do problema existente naquela região da cidade, quando obtivemos a resposta através do Ofício Destra 486/2019, conforme cópia em anexo.



Gabinete do Vereador Marcelo Gomes

Diante do exposto, e convicto da aprovação unânime dos demais pares quanto a essa propositura, solicito que se dê ciência a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, **Raquel Teixeira Lyra Lucena**, extensivo ao Diretor Presidente da Destra, **Tenente Coronel Gilmar de Araújo Oliveira**, ao Secretário de Governo, Senhor **Rubens Rodrigues da Silva Júnior** e aos veículos de comunicação em geral.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2019.

Marcelo Gomes
Vereador PSB
-Autor-

Gabinete do Vereador Marcelo Gomes

FOTO 1 - CRUZAMENTO DAS RUAS JOSÉ DE ALENCAR, MINAS GERAIS E TRAVESSA JOSÉ DE ALENCAR. BAIRRO NOSSA SENHORA DAS DORES.



FOTO 2 - CRUZAMENTO DA RUA MINAS GERAIS, TRAVESSA JOSÉ DE ALENCAR E RUA JOSÉ DE ALENCAR. BAIRRO NOSSA SENHORA DAS DORES.



Gabinete do Vereador Marcelo Gomes

FOTO 3 - CRUZAMENTO DA TRAVESSA JOSÉ DE ALENCAR, RUAS MINAS GERAIS E JOSÉ DE ALENCAR. BAIRRO NOSSA SENHORA DAS DORES.



FOTO 4 - CRUZAMENTO DAS RUAS, JOSÉ DE ALENCAR, MINAS GERAIS E TRAVESSA JOSÉ DE ALENCAR. BAIRRO NOSSA SENHORA DAS DORES.



Marcelo Gomes
Vereador PSB
-Autor-

Gabinete do Vereador Marcelo Gomes

REQUERIMENTO Nº 225/2019 - APROVADO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2019



Gabinete do Vereador Marcelo Gomes

REQUERIMENTO Nº 225 /2019

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, e nos conformes do Art. 123, IV, da Resolução 554/2010, Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru, para que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, **Raquel Teixeira Lyra Lucena**, no sentido da viabilização de estudos técnicos visando à possibilidade da colocação de semáforos, faixa de pedestres, redutores de velocidade, sinalização vertical ou outros equipamentos de acordo com a legislação vigente, no cruzamento das ruas José de Alencar, Minas Gerais e Travessa José de Alencar, artérias situadas no Bairro Nossa Senhora das Dores.

JUSTIFICATIVA

A Travessa José de Alencar e as Ruas José de Alencar e Minas Gerais, todas localizadas no Bairro Nossa Senhora das Dores, são locais muito conhecidos em nossa cidade, principalmente por abrigarem diversos estabelecimentos comerciais, principalmente no ramo de vendas de autopeças, pneus, e existirem diversas oficinas mecânicas, borracharias, bares e demais outros tipos de comércio.

Devido a isso, diversas pessoas e também veículos automotores e motocicletas trafegam por ali. No encontro destas três artérias citadas, existe um cruzamento que as interliga, e vem daí o motivo desta solicitação, pois os condutores de veículos ao transitarem por elas, não obedecem às sinalizações existentes no local, fazendo com que o cruzamento entre a travessa e as ruas citadas tenha sido nos últimos tempos, palco de vários acidentes de trânsito, com colisões já ocorridas e também o constante perigo de atropelamento de pedestres, já que os carros desenvolvem uma velocidade não compatível com o local, não respeitam o cruzamento e por se tratarem de ruas estreitas, os pedestres podem ser tornar vítimas facilmente de acidentes.

Diante do fato aqui relatado, faz-se necessário que a Diretoria de Engenharia de Trânsito da Destra, se dirija até o local, para ouvir os comerciantes, moradores e pedestres, aproveitando a ocasião para observar o comportamento dos condutores de veículos e motocicletas e com isso, fazerem um estudo mais detalhado da situação e posteriormente, trazerem a solução do problema existente naquela região da cidade.

Gabinete do Vereador Marcelo Gomes



Gabinete do Vereador Marcelo Gomes

Diante do exposto, e convicto da aprovação unânime dos demais pares quanto a essa propositura, solicito que se dê ciência a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, **Raquel Teixeira Lyra Lucena**, extensivo ao Diretor Presidente da Destra, **Tenente Coronel Gilmar de Araújo Oliveira**, ao Secretário de Governo, Senhor **Rubens Rodrigues da Silva Júnior** e aos veículos de comunicação em geral.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2019.

Vereador
Marcelo
Gomes

Assinado de forma
digital por Vereador
Marcelo Gomes
Dados: 2019.02.14
07:32:57 -03'00'

Marcelo Gomes
Vereador PSB
-Autor-

Gabinete do Vereador Marcelo Gomes
OFÍCIO E PARECER TÉCNICO - RESPOSTA REQUERIMENTO Nº 225/2019



AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E
TRANSPORTES - DESTRA

Caruaru, 09 de maio de 2019.

Ofício/DESTRA/GAB/486/2019

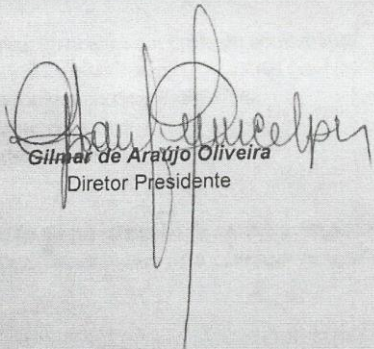
Ilmo. Sr.
Marcelo Gomes
Vereador

Assunto: Resposta ao requerimento nº 225/2019 de 14 de fevereiro de 2019.

Inicialmente cumprimentando V. Sa., e em atenção ao requerimento acima referenciado, informamos que nossa equipe técnica concluiu pela inviabilidade para implantação de semáforo, em virtude do baixo fluxo de veículos; bem como pela inviabilidade da implantação de ondulação transversal e da faixa de pedestre, devido ao baixo fluxo de travessia de pedestre, conforme parecer anexo ao documento. Em contrapartida, o mesmo parecer opina-se implantação de sinalização vertical, com placas R-19 (velocidade máxima permitida) de 30 Km/h, e sinalização horizontal de linhas de retenção, de aproximação, divisão de fluxo do mesmo sentido e yellow box, as quais serão incluídas no cronograma de implantação, e em breve serão colocadas.

Sendo só o que se apresenta para o momento, apresentamos votos de estima e consideração, e nos colocamos a disposição para possíveis esclarecimentos.

Respeitosamente,



Gilmar de Araújo Oliveira
Diretor Presidente

Rua José Mariano de Lima, 69, Bairro Universitário – Caruaru/PE - CEP: 55.004-901
Telefone: (81) 3701-1174 (81) 3701-1173 / Email: destra@destracaruaru.com.br

Gabinete do Vereador Marcelo Gomes

 AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO
ETRANSPORTES - DESTRA

PARECER TÉCNICO/ TRÂNSITO/ N° 34/2019

Solicitante:
Marcelo Gomes

Documento de Solicitação:
Requerimento N° 225/2019

Assunto:
Implantação de semáforo, Faixa de Pedestre, Ondulação Transversal e Sinalização Vertical.

Local:
Cruzamento com as vias: Rua José de Alencar, Rua Minas Gerais e Trav. José de Alencar, no Bairro Nossa Senhora das Dores.

Situação do local:

- Acabamento estrutural na área do cruzamento em asfalto, em bom estado de conservação;
- Fluxo no cruzamento menor que 600 veículos por hora em horário de pico, em cada uma das vias;
- Fluxo de pedestres nas travessias em torno do cruzamento;
- Os veículos de ambas as vias têm relativa facilidade para realizar as conversões, tais como, atravessar ou acessar a via seguinte;
- Sinalização vertical adequada; e,
- Sinalizações horizontais inexistente.

Observações:

- Em horário de pico, não houve retenção de veículos em ambas as vias; e,
- O único impacto negativo se deveram pela ausência de sinalizações horizontais de trânsito.

Conclusão:
De acordo com as características do local, por ser um cruzamento geometricamente pequeno, com baixo fluxo de veículos, opina-se pela não implantação de semáforo. Quanto à implantação da ondulação transversal, devido ao fluxo baixo de travessia de pedestre e inexistência de sinalização horizontal, esses motivos impedem, de acordo com a Resolução N°600/2016 do CONTRAN, a implantação da ondulação transversal e

Rua José Mariano de Lima, 69, Bairro Universitário – Caruaru/PE -CEP: 55.004-901
Telefone: (81) 3701-1174 (81) 3723-2838 / Email: destra@destracaruaru.com.br

Gabinete do Vereador Marcelo Gomes



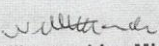
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO
ETRANSPORTES - DESTRA

da faixa de pedestre. Contudo, na adoção de outras medidas que proporcionem melhorias das condições de tráfego, opina-se pela implantação das seguintes sinalizações:

- Placas R-19 (velocidade máxima permitida) de 30 km/h;
- Linhas de Retenção;
- Linhas de aproximação;
- Linhas de divisão de fluxo do mesmo sentido
- Yellow Box.

Esse é o parecer, salvo melhor juízo.

Caruaru-PE, 07 de maio de 2019


Wellberton Lins Miranda
Eng. Civil – CREA/PE 39.734 – DESTRA Mat. 10.272

Rua José Mariano de Lima, 69, Bairro Universitário – Caruaru/PE -CEP: 55.004-901
Telefone: (81) 3701-1174 (81) 3723-2838 / Email: destra@destracaruaru.com.br